PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL N.º 870/2013

O Povo do Município de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Cana Verde – MG, para o exercício financeiro de 2014, discriminado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e que estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 14.300.000,00 (Quatorze milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando o seguinte desdobramento:

RECEITA CORRENTE		R$ 14.008.43,74
Receita Tributária	300.581,48	
Receita de Contribuições	74.500,00	
Receita Patrimonial	131.318,78	
Transferências Correntes	13.323.043,48	
Outras Receitas. Correntes	179.500,00	
RECEITA DE CAPITAL		R$ 2.100.106,26
Operações de Crédito	250.000,00	
Alienação de Bens	50.000,00	
Transferência de Capital	1.800.106,26	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEF)		(-) R$ 1.809.050,00
Total		R$ 14.300.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros abaixo distribuídos por Órgãos da administração e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.01.1 - Câmara Municipal	349.632,00
1.01.2 - Câmara Municipal Dpto Administrativo	194.368,00
2.01.1 - Gabinete do Prefeito	361.600,00
2.02.1 – Secretaria Municipal de Administração	586.500,00
2.03.1 - Secretaria Municipal de Fazenda	1.096.000,00
2.04.1 - Secretaria Municipal de Educação	2.180.662,98
2.04.2 – F.U.N.D.E.B	1.648.940,00
2.05.1 – Fundo Municipal de Saúde	3.293.148,74
2.06.1 – Secretaria Mun. Transp. Serviços Urbanos	1.496.335,28
2.07.1 – Secretaria Municipal de Planejamento	137.540,00
2.08.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social	128,722,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

2.09.1 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	90.150,00
2.10.1 - Secretaria Municipal de Obras	1.747.000,00
2.11.1 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos	85.800,00
2.12.1 – Secretaria Municipal de Turismo	4.150,00
2.13.1 – Secretaria Municipal de Cultura	224.450,00
2.14.1 – Procuradoria Geral Municipal	63.850,00
2.15.1 – Controladoria Interna	56.850,00
2.16.1 – Fundo Municipal de Assistência Social	537.80100
2.17.1 – Fundo Municipal de Habitação	4.500,00
9.99.9 – Reserva de Contingencia	10.000,00
Total	R$ 14.300.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS

01	Legislativa	544.000,00
02	Judiciária	1.500,00
04	Administração	2.875.090,00
06	Segurança Publica	17.000,00
08	Assistência Social	667.323,00
10	Saúde	3.293.148,74
11	Trabalho	700,00
12	Educação	3.829.602,98
13	Cultura	156.300,00
15	Urbanismo	1.447.801,00
16	Habitação	4.500,00
17	Saneamento	257.100,00
18	Gestão Ambiental	1.000,00
20	Agricultura	100.600,00
22	Industria	100,00
24	Comunicações	26.100,00
26	Transporte	257.134,28
27	Desporto e Lazer	61.000,00
28	Encargos Especiais	750.000,00
99	Reserva de Contingência	10.000,00
	Total	R$ 14.300.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

300000 – DESPESAS CORRENTES		11.273.256,02
310000 – Pessoal e Encargos Sociais	6.491.644,00	
320000 – Juros e Encargos da Dívida	130.000,00	
330000 – Outras Despesas Correntes	4.651.612,02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

DESPESAS DE CAPITAL		3.016.743,98
440000 - Investimentos	2.446.743,98	
460000 – Amortização da dívida	570.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000,00
Total		**14.300.000,00**

Art. 4º - A aplicação dos recursos discriminados no Art. 3º, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as Unidades Orçamentárias, aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º- Durante a execução Orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, e criar se necessário, elementos de despesas e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade para tanto, podendo:
a) Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme o disposto no item III do artigo 43 da Lei Federal de n.º 4.320/64.
b) Utilizar o superávit financeiro apurado na forma do parágrafo 2º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
c) Utilizar o excesso de arrecadação apurado na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º – Fica autorizado ao Chefe do Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2014, a incluir novos Elementos de Despesas e novas Fontes de Recursos, para execução dos Orçamentos ou em atendimento as exigências legais, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 7º - Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite das despesas de capital, conforme o previsto no Inciso III art. 167 da Constituição Federal, bem como dentro das normas em vigor.

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a utilização os veículos do Programa "Caminho da Escola" no transporte de estudantes do ensino superior, desde que não haja prejuízo ao transporte de alunos do ensino fundamental conforme Lei Federal 12.816/13.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 26 de novembro de 2013.

Jeferson de Almeida
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 Tel: (35)3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº. 12 – Centro
Cana Verde – MG / Cep: 37267-000

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 14/2013, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cana Verde - MG para o exercício de 2014".

Os Vereadores Gleuton Sebastião de Carvalho, Alexandre César dos Passos Pereira e Weder da Silva Sousa, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem o projeto acima, manifestam-se favoráveis ao mesmo com a seguinte emenda aditiva, acrescendo dotação orçamentária para atender a unidade Câmara Municipal:

1) **Dotação a ser criada:**

Órgão:	**1**	**Poder Legislativo**
Unidade:	**01**	**Câmara Municipal de Cana Verde**
Sub-Unidade:	**1**	**Câmara Municipal**
Função:	01	- Legislativa
Sub-Função:	031	- Ação Legislativa
Programa:	0054	- Manut. Atividades da Câmara Municipal
Projeto:	**1058**	
		– Aquisição de imóvel para construção da sede própria da Câmara Municipal

Natureza da Despesa:
4.4.90.61. - Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial R$ 10.000,00

2) **Dotações a sofrerem redução de crédito:**

Órgão:	**1**	**Poder Legislativo**
Unidade:	**01**	**Câmara Municipal de Cana Verde**
Sub-Unidade:	**1**	**Câmara Municipal**
Função:	01	- Legislativa
Sub-Função:	031	- Ação Legislativa
Programa:	0054	- Manut. Atividades da Câmara Municipal
Atividade:	**2.004 – Realização Reunião Solene e Homenagens**	

Natureza da Despesa:
3.3.90.30. - Material de Consumo – R$ 5.000,00 – R$1.000,00 = R$4.000,00 saldo da dotação.
3.3.90.39. - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 3.000,00 – R$1.000,00 = R$2.000,00 saldo da dotação.

Órgão: **1** **Poder Legislativo**

APROVADO em Única discussão
Sala das Sessões 18 / 11 / 2013
PRESIDENTE

RECEBEMOS
EM 22 / 11 / 13
AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Prefeitura Municipal de Cana Verde - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 Tel: (35)3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº. 12 – Centro
Cana Verde – MG / Cep: 37267-000

Unidade: **01** **Câmara Municipal de Cana Verde**
Sub-Unidade: **1** **Câmara Municipal**
Função: 01 - Legislativa
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 0013 - Planejamento e Coordenação Geral
Projeto: **1.001 – Equipamentos para a Câmara Municipal**
Natureza da Despesa:
4.4.90.52.00. - Equip. e Mater. Permanente de Domínio Patrim. R$10.700,00 – R$5.000,00 = R$5.700,00 saldo da dotação. 11

Órgão: **1** **Poder Legislativo**
Unidade: **01** **Câmara Municipal de Cana Verde**
Sub-Unidade: **02** **Departamento Administrativo da Câmara**
Função: 01 - Legislativa
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 0013 - Planejamento e Coordenação Geral
Atividade: **2.010 – Asses. Jurídica/ Adm. /Contábil para o Legislativo, Inclusive nos Controles: Externo e Interno**

Natureza da Despesa:
3.3.90.35. - Serviços de Consultoria R$ 5.000,00 – R$1.000,00 = R$4.000,00 saldo da dotação. 25
3.3.90.36. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 2.000,00 – R$1.000,00 = R$1.000,00 saldo da dotação. 26
3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00 – R$1.000,00 = R$4.000,00 saldo da dotação. 27

A Comissão também analisou o ofício enviado pelo Executivo, incluindo no Orçamento, "Reserva de Contingência", incluindo a dotação 0303039999999999001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo para tanto anulado o referido valor correspondente na dotação 02.06.01.26.782.0132.2447.3.3.90.30. A comissão entendeu a necessidade da inclusão desta dotação no orçamento de 2014.

Assim sendo esta comissão é de parecer favorável ao referido projeto de lei, o qual deverá ser submetido ao plenário da Câmara.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2013.

Gleuton Sebastião de Carvalho
Presidente

Alexandre César dos Passos Pereira
Membro

Weder da Silva Sousa
Weder da Silva Sousa
Membro

APROVADO em única discussão
Sala das Sessões: 18 - 11 - 2013
PRESIDENTE

RECEBEMOS
EM 12 / 11 / 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	11.273.256,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	6.491.644,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	115.000,00	0,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.029.202,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.345.442,00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	130.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	130.000,00	
3.2.[illegible]21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	130.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	4.651.612,02
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	154.300,00	
3.3.50.42.00	Auxílios	5.000,00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	149.300,00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	71.348,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	71.348,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.425.964,02	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	757.600,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	148.200,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.304.077,74	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.500,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	121.600,00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	73.100,00	0,00	
3.[illegible].36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	255.002,30	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.402.884,28	0,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	100.000,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	96.500,00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	19.000,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	51.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	89.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.446.743,98	2.446.743,98
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	2.446.743,98
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.446.743,98	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.443.302,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	981.341,98	0,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	22.100,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	570.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	570.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	570.000,00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	10.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	10.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	10.000,00	0,00	
	TOTAL			14.300.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: CANA VERDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2014

FONTES DA RECEITA

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR
1	**Receitas Correntes**		
1.1	Receita Tributária	300.581,48	
1.2	Receitas de Contribuições	74.500,00	
1.3	Receita Patrimonial	131.318,78	
1.4	Receita Agropecuária	0,00	
1.5	Receita Industrial	0,00	
1.6	Receita de Serviços	0,00	
1.7	Transferências Correntes	13.323.043,48	
1.9	Outras Receitas Correntes	179.500,00	14.008.943,74
2	**Receitas de Capital**		
[illegible]	Operações de Crédito	250.000,00	
2.2	Alienação de Bens	50.000,00	
2.3	Amortização de Empréstimos	0,00	
2.4	Transferências de Capital	1.800.106,26	
2.5	Outras Receitas de Capital	0,00	2.100.106,26
7	**RECEITAS CORRENTES INTRA-**		
7.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	
8	**RECEITAS DE CAPITAL INTRA-**		
8.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	
8.2	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
8.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
8.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	
8.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
[illegible]	**Deduções da Receita**		
9.1	Restituições	0,00	
9.2	Código inutilizado	0,00	
9.3	Descontos Concedidos	0,00	
9.6	Compensações.....	0,00	
9.7	Fundeb	-1.809.050,00	
9.8	Retificações.....	0,00	
9.9	OUTRAS DEDUÇÕES.....	0,00	-1.809.050,00
TOTAL			**14.300.000,00**

FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01-Legislativa	544.000,00
02-Judiciaria	1.500,00
04-Administracao	2.875.090,00
06-Seguranca Publica	17.000,00
08-Assistencia Social	667.323,00
10-Saude	3.293.148,74
11-Trabalho	700,00
12-Educacao	3.829.602,98
13-Cultura	156.300,00
15-Urbanismo	1.447.801,00
16-Habitacao	4.500,00
17-Saneamento	257.100,00
18-Gestao Ambiental	1.000,00
20-Agricultura	100.600,00
22-Industria	100,00
24-Comunicacoes	26.100,00
26-Transporte	257.134,28
27-Desporto e Lazer	61.000,00
28-Encargos Especiais	750.000,00
99-Reserva de Contingencia	10.000,00
TOTAL	14.300.000,